

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU Nº 96, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Aprova a minuta do Edital de Chamamento nº 03/2024 – PROTRATAR PROJETOS.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 77, de 28 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2020, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com anuência do CBH-Piranga, para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos comitês de bacias hidrográficas mineiros afluentes do Rio Doce;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Manhuaçu nº 90, de 20 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na CH DO6 - Manhuaçu, Biênio 2024 a 2025;

Considerando o Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento - P13, tem foco na elaboração de projetos e execução de obras para a implementação e otimização de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário;

Considerando que o PROTRATAR Projetos - Afluentes é o nome que se dá à execução das ações do Programa 13, priorizado pelo PIRH Doce de 2023 e tem o objetivo de aporte de recursos elaboração de projetos para implantação, implementação e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário e Sistemas de Abastecimento de Água Potável em municípios localizados na bacia hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba e Santo Antônio, objetivando otimizar os sistemas de produção e distribuição de água, além reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia buscando melhorar os índices de qualidade das águas



superficiais na bacia, visando, portanto, o benefício à coletividade, à qualidade e a quantidade de água no rio Doce e seus afluentes.

Considerando os recursos financeiros alocados no Plano de Aplicação Plurianual do CBH Manhuaçu, no Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento, Subcomponente programa de saneamento, atividade 2.1.1.1 – contratar projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água e atividade 2.1.1.2 – contratar projetos de sistemas de esgotamento sanitário;

Considerando a Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPP) e Institucional e Legal (CTIL) dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Santo Antônio e Manhuaçu, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento nº 03/2024 destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos nas circunscrições hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Manhuaçu para aporte de recursos financeiros para elaboração ou adequação e atualização de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES) e sistemas de abastecimento de água (SAA) - PROTRATAR PROJETOS AFLUENTES;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Manhuaçu/MG, 15 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

GENILSON TADEU DA SILVA

Presidente do CBH Manhuaçu

